



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 045/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

O Vereador **JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita que seja realizada a revitalização e reforço da sinalização de trânsito (vertical e horizontal) em todo o Bairro Cruzeiro, com ênfase especial nas pinturas dos redutores de velocidade.

O Vereador abaixo subscrito, solicita que seja realizada a revitalização e reforço da sinalização de trânsito (vertical e horizontal) em todo o Bairro Cruzeiro, com ênfase especial nas pinturas dos redutores de velocidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende aos apelos dos moradores e usuários das vias do referido bairro, que relatam alto risco de acidentes devido ao desgaste natural da pintura de solo e à falta de placas visíveis.

A revitalização solicitada visa garantir:

1. **Segurança viária:** Redução de riscos de atropelamentos e colisões;
2. **Organização do fluxo:** Melhor orientação para condutores e pedestres;
3. **Acessibilidade:** Demarcação correta de faixas de pedestres e áreas restritas.

Desta forma, a intervenção com repintura dos redutores de velocidade e troca/melhorias de placas verticais é fundamental para a fluidez e segurança local.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador - 2025/2028

<p>PROTOCOLIZADO <u>03/02 / 2026 15:00</u> HORAS <i>Amorim</i> CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI</p>

Protocolo: _____
Data: 04/02/26
Ass.: *[Signature]*